



Número: **0017288-97.2013.8.18.0140**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **07/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Processo referência: **0017288-97.2013.8.18.0140**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
isadora ferreira da silva, menor impúbere (INTERESSADO)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA (INTERESSADO)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (INTERESSADO)		HERISON HELDER PORTELA PINTO (ADVOGADO) EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17120047	31/05/2021 12:11	Despacho	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
7ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0017288-97.2013.8.18.0140

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

**INTERESSADO: ISADORA FERREIRA DA SILVA, MENOR IMPÚBERE,
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA**

**INTERESSADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
DPVAT S.A.**

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime-se a parte executada através de seu advogado para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do valor constante na inicial do cumprimento de sentença, sob pena da incidência da multa de 10% e do acréscimo dos honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, §1º do CPC.

Caso o executado não possua advogado constituído, intime-se pessoalmente.

Por fim, registre-se na intimação que, nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Cumpra-se.

TERESINA-PI, 28 de maio de 2021.

LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina